



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 28/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE NOVA OLINDA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia onze (11) do mês de julho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).


DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

48	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
49	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape
50	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
51	Neuter Marques Dantas Neto	2ª Vara de Quixadá
52	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
53	Antônio Teixeira de Sousa	3ª Vara de Morada Nova
54	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
55	Jovina D'Ávila Bordoni	JECC de Aracati

4º QUINTO(70 - 14 = 56 : 5 = 11,2 =12)

ORDEM ANTIG.	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
56	Neliane Ribeiro de Alencar	Juiz Auxiliari de Russas
57	Daniela Lima da Rocha	Juiz Auxiliari de Russas
58	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
59	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliari de Iguatu
61	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú
62	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
63	Ana Paula Feitosa Oliveira	Juiz Auxiliari de Tianguá
64	Francisco Marcello Alves Nobre	3ª Vara de Limoeiro do Norte
65	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara
66	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba
67	Fernando Antônio Medina de Lucena	JECC de Tianguá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de junho de 2011.

EU, _____, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: _____, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. _____, PRESIDENTE.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 27/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SANTANA DO CARIRI**, de entrância inicial, deste Estado, no dia onze (11) do mês de julho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE NOVA OLINDA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia onze (11) do mês de julho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.